

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1076/78

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO

ASSUNTO : Curso de Especialização na área às Administração Desportiva

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1811/78 - CTG - APROVADO EM 27/12/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro submete à apreciação e solicita autorização para ministrar Curso de Especialização na área de Administração Desportiva.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

a) Objetivos:

"Dar aos docentes da região condições de aprofundamento de seus conhecimentos nos disciplinas de sua especialidade. Desenvolver a pesquisa ligada à área de Administração Desportiva, dando ênfase à Didática e toda legislação relacionada com a Educação Desportiva.

b) Métodos e técnicas: "Exposição, dinâmica de grupo, estudo dirigido, audiovisuais e atividades nas instalações desportivas".

c) Calendário: as aulas serão desenvolvidas de 9 de fevereiro a 31 de julho. Nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho às sextas-feiras e sábados. No mês de julho, diariamente.

d) Carga horária:

<u>meses</u>	<u>dias</u>	<u>horas/aula</u>
Fevereiro	6	36
março	10	55
abril	7	41
maio	7	40
junho	10	50
julho	<u>26</u>	<u>146</u>
total	66	368

os dias e horas reservados para provas não serão computados na carga horária total do curso.

e) Vagas : cinqüenta (50)

f) Clientela específica: graduados sem Educação Física

g) Avaliação: freqüência mínima será de 75%
nota mínima de aprovação: cinco (5)

Docentes responsáveis:

- a) JOÃO RAMOS DA SILVA: bacharel em Ciências jurídicas pela Faculdade de Direito de Taubaté, bacharel em Ciências Sociais pela Universidade de Taubaté, licenciado em Estudos Sociais, habilitação em Educação Moral e Cívica e licenciado em Pedagogia. Tem curso de Aperfeiçoamento, pela USP, em Teoria do Estado e Direito Administrativo.
- b) ARY ALVES DE SOUZA, licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena.
- c) CÉLIO CIDADE, licenciado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física do Paraná. Técnico Desportivo, modalidade Futebol, pela Escola de Educação Física do Rio de Janeiro. É Professor na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e na Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- d) ELENIL JOSÉ DE SOUZA, licenciado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro. Técnico em Voleibol. É professor na Faculdade de Medicina de Taubaté.
- e) ERNESTO DOS SANTOS, licenciado em Educação Física e Técnico em Futebol e Bola ao Cesto.

Bibliografia: foi relacionada uma bibliografia de 37 títulos, nacionais e estrangeiros, à disposição dos estudantes na Escola promotora do curso.

Plano do curso: foi apresentado o plano de Curso, especificando, dia por dia, as aulas e seu conteúdo.

II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que a Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro ministre curso de Especialização em Educação Física área de Administração Desportiva, com 360 horas/aula , desenvolvido de 9 de fevereiro a 31 de julho de 1979.

São Paulo, 06 de dezembro de 1978

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxx xxxxx, Dalva Assumpção Soutto Mayor, xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxx, Henrique Gamba, xxxxxx xxxxxx xxxx, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 10/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Fasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente